



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício nº *662* /2009-SEC.  
Expediente nº 2805600/2009


Goiânia, *30* de março de 2009.

Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
Dr<sup>a</sup>. Ana Coralina do Prado  
Diretora de Informática do Tribunal de Justiça do  
Estado de Goiás  
di@tjgo.jus.br  
NESTE

Senhora Diretora:

Sirvo-me do presente para solicitar dessa Diretoria de Informática que disponha no sítio do Tribunal de Justiça deste Estado, "**Destaques**", a cópia do Of. Circular nº 153.570.0038/2009 e anexo, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o cancelamento de Selos de autenticidade, que foram publicados conforme editais nos Diários da Justiça/MS nos dias 02.02.2009 e 06.02.2009, para conhecimento de todos os juizes de direito, promotores de justiça, servidores da justiça, e do público em geral, pelo **prazo de 15 (quinze) dias**.

Atenciosamente,

  
Desembargador Felipe Batista Cordeiro  
Corregedor-Geral da Justiça

Sec/Tel




*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Corregedoria-Geral de Justiça*

Ofício-Circular nº 153.570.0038/2009

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2009.

Disponibilize no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o inteiro teor dos comunicados anexos, para conhecimento de todos os Juizes de Direito, Tabeliães, Registradores, Serventuários da Justiça e do público em geral.  
Após, archive-se.  
C. mpra-se.  
Goiânia, 03 de março de 2009.


Senhor Correged

  
Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO  
Corregedor-Geral da Justiça

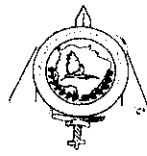
*Encaminho a Vossa Excelência, cópias de avisos de cancelamentos de Selos de Autenticidade, que foram publicados conforme Editais nos Diários da Justiça/MS nos dias 02.02.2009 e 06.02.2009.*

*Solicito-lhe que seja realizada a divulgação nessa Unidade Federativa.*

*Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.*

  
**Des. Josué de Oliveira**  
Corregedor-Geral de Justiça

*Excelentíssimo Senhor*  
*Desembargador Floriano Gomes da Silva Filho*  
*Digníssimo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás.*



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Corregedoria-Geral de Justiça*

DIRETORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO DO EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

O Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que foi comunicado pelo Notário e Registrador do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição de Tutela, da Comarca de Cassilândia/MS, Sr. Fábio Zonta Pereira, o eventual crime de furto, tipificado no artigo 157, do Código Penal ou eventual extravio involuntário, dos Selos de Autenticidade, da Cor Verde, Tipo Reconhecimento de Firma, de números ABN 63.277, ABN 63.278, ABN 63.279 e ABN 63.280, conforme ofício nº 037/2009, de 21.01.2009 e Boletim de Ocorrência nº 114/2009, de 21.01.2009, da Delegacia de Polícia desse município, ficando todos com sua validade cancelada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Corregedoria-Geral de Justiça  
Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.  
Des. Divoncir Schreiner Maran  
Corregedor-Geral de Justiça  
Azenaide Rosselli Alencar  
Diretora de Gestão – Corregedoria-Geral de Justiça

COMUNICADO

O Desembargador JOSUÉ DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que foi comunicado pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o extravio de 2 (dois) Selos de Autenticidade, da cor Amarelo, tipo Isento, de série/número AAG 00001 e AAG 00002, conforme informação nº 158.065.0078/2009-SGF, de 03.02.2009, e de acordo com o Memorando nº 158.069.0025/2009-SGF, de 03.02.2009, da Diretora de Gestão Financeira, ficando os referidos Selos de Autenticidade com sua validade cancelada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Corregedoria-Geral de Justiça  
Campo Grande, 04 de fevereiro de 2009.  
Des. Josué de Oliveira  
Corregedor-Geral de Justiça  
Ary da Cruz Vieira  
Diretor de Gestão – Corregedoria-Geral de Justiça